

Nos dez dias do mês de Janeiro de mil novecentos e setenta e cinco, sala das sessões da Junta de Freguesia de Ares, com o conselho de posto de digna, compareceram os seus membros efetivos: Sr. Alexandre Braga Gonçalves, Custódio Urbino de Castro e José da Cruz Ribeiro, respectivamente presidente e vogais desta Junta de Freguesia. Aberta a sessão lida e aprovada a acta da anterior, e em seguida foi deliberado aprovar a conta de Gerência do ano mil novecentos e setenta e quatro e julgar o tesoureiro José da Cruz Ribeiro, quite com a Junta pela sua responsabilidade relativa a gerência de um doze de Janeiro de mil novecentos e setenta e quatro a vinte e um de Dezembro de mil novecentos e setenta e quatro. Foi também deliberado enviar as autoridades comelhias o resumo dos actos devidamente documentados e detalhados como se segue: Saldo do ano anterior é de quarenta e oito mil trezentos e doze escudos. A receita do ano mil novecentos e setenta e quatro é de cinquenta e quatro (escudos) dezoito mil trezentos e dez escudos ou total de cento e dois (escudos) mil seiscentos e vinte e dois escudos. A despesa foi de oitenta mil novecentos

tos e quarenta e oito escudos. Saldo para o
ano de mil novecentos e setenta e cinco
e de vinte e um mil seiscentos e seten-
ta e quatro escudos. Nada mais havendo a
deliberar foi encerrada a sessão que para
constar e devidos efeitos se farão a presente
acta.

No em Custodio Malino de Castro secretario e
subsecretari.

~~Jose da Cruz Ribeiro~~

Custodio Malino de Castro

Jose da Cruz Ribeiro